

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

---

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SUMULA DE CONTRATO 215/2025**

**SÚMULA DE CONTRATO N° 215/2025**

***Dispensa N° 87/2025***

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

**Contratada:**

SARTORI GEOLOGIA LTDA - CNPJ: 29.510.093/0001-86 - Endereço: Rua Miguel Reinert, nº 106, Centro, Erechim/RS - Empresa especializada em estudos hidrogeológicos e processos de outorga, com registro ativo no CREA/RS. Total Geral da Contratação **R\$ 21.272,00** (vinte e um mil, duzentos e setenta e dois reais)

**1. Objeto**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em geologia hidrogeológica, para execução dos serviços de elaboração de laudos técnicos, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e realização dos procedimentos de outorga e registro de 6 (seis) poços artesianos pertencentes ao Município de Ernestina/RS, conforme normas e exigências do Departamento de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul (DRH/SEMA-RS).

**2. Justificativa**

A contratação é necessária para a regularização legal e ambiental dos poços artesianos em operação no Município, que abastecem comunidades, escolas e unidades públicas.

A Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e o Decreto Estadual nº 23.430/1974 exigem a outorga de direito de uso da água subterrânea, processo que só pode ser conduzido por profissional geólogo habilitado e com ART registrada no CREA.

**Fundamento legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 28 de outubro 2025.

**ODIR JOÃO BOEHM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonel da Silva Borba  
**Código Identificador:**06F0A24D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/10/2025. Edição 4194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>